

Diado em 19.06.89 e dado p/ ordem do dia da
reunião de 20.06.89. Cópia ao Edis M. Gasparoni e
M. Pinaldi. Em 19.06.89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (12 votos) em 1ª votação

Em 20 / 06 / 89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-040/89, em 19 de junho de 1989.

Exmº. Sr.
DR. MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta
APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (12 votos) em 2ª e 3ª votações

Em 20 / 06 / 89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 15/89 - "Dispõe sobre o refloresta-
mento de terras da Prefeitura Municipal e controle dos
transbordamentos do Rio Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto de lei em evidência,
emitem o seguinte Parecer:

1º) Pretende o nobre Vereador José Januário Carneiro Neto autorizar o
Prefeito Municipal a reflorestar terras pertencentes à Prefeitura Municipal, situadas
em torno das nascentes do Rio Ubá, no Distrito de Miragaia, através do plantio de euca-
lipto em curvas de nível;

2º) Pretende, também, o autor do projeto, a construção de três barragens
secas ao longo do rio Ubá, visando o controle de seus transbordamentos;

3º) Fixa o autor o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão
do projeto.

4º) Esta Comissão achá louvável a iniciativa do Vereador Januário Carnei-
ro Neto.

Entretanto, há dúvidas sobre a extensão das terras que o Município possui
na região da cabeceira do Rio Ubá. Nesse sentido, em 22.05.89, apresentamos o Parecer
CLJR-028/89, solicitando informações ao Sr. Prefeito e ao Cartório do Registro de Imó-
veis, Títulos e Documentos da Comarca. Em decorrência, no dia 02.06.89, o Senhor Chefe
de Gabinete do Prefeito encaminhou ao Legislativo Certidão do Titular do referido Car-
tório, datada de 22.04.87, donde transcrevemos: "...pela qual Câmara Municipal de Ubá,
representada por seu Presidente Dr. Angelo Moreira Barletta, houve de arrematação, pe-
lo valor de 6:005\$000 (seis contos e cinco mil reis); um terreno de dois alqueires, on-
de se acha localizada a Caixa de captação d'água que abastece a cidade, tirados dos vin-
te alqueires em comum com herdeiros de Antônio Rodrigues Barrozo, sítos no lugar deno-
minado Serra da Moega, em Divino..."

Assim, Senhor Presidente, ouvimos o autor do projeto e, com vênua do mesmo,
sugerimos a seguinte redação para o artigo 1º do projeto de lei nº 15/89:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reflorestar as terras per-
tencentes ao Município, situadas em torno das nascentes do Rio Ubá, no distrito de Mi-
ragaia."

Com essa modificação, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPÍCIO PIZZIOLO
Titular